

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.382, de 11.07.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			7.764.758
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			228.503
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	228.303
		3.1.90.13	100	166.283
		3.1.90.14	100	52.226
		3.1.90.15	100	7.908
				1.886
30101.030070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	221.088
		3.1.90.13	100	161.769
		3.1.90.14	100	50.050
		3.1.90.15	100	7.853
				1.416
30101.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.1.90.11	100	7.215
		3.1.90.13	100	4.514
		3.1.90.14	100	2.176
		3.1.90.15	100	55
				470
30101.030090020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	200
				200
30101.030090020.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.1.12.41	100	200
				200
	IMPRESA NACIONAL			179.400
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.09	100	179.400
		3.1.90.11	100	166
		3.1.90.13	100	111.410
		3.1.90.14	100	39.841
		3.1.90.15	100	30
				27.953
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRESA NACIONAL	3.1.90.09	100	179.400
		3.1.90.11	100	166
		3.1.90.13	100	111.410
		3.1.90.14	100	39.841
		3.1.90.15	100	30
				27.953
	ARQUIVO NACIONAL			48.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.1.90.11	100	48.000
		3.1.90.13	100	34.101
		3.1.90.14	100	13.249
		3.1.90.15	100	150
				500
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.11	100	48.000
		3.1.90.13	100	34.101
		3.1.90.14	100	13.249
		3.1.90.15	100	150
				500
	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA			18.800
30106.030090042.2079	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO	3.1.90.11	100	18.800
		3.1.90.13	100	13.773
		3.1.90.14	100	4.534
		3.1.90.15	100	93
				400
30106.030090042.2079.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	3.1.90.11	100	18.800
		3.1.90.13	100	13.773
		3.1.90.14	100	4.534
		3.1.90.15	100	93
				400
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			4.416.934
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	4.414.000
		3.1.90.11	100	3.000
		3.1.90.13	100	4.302.000
		3.1.90.14	100	60.000
		3.1.90.15	100	34.000
				15.000
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.1.90.09	100	4.414.000
		3.1.90.11	100	3.000
		3.1.90.13	100	4.302.000
		3.1.90.14	100	60.000
		3.1.90.15	100	34.000
				15.000
30108.060300024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	1.776
				1.776
30108.060300024.2015.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	1.776
				1.776
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	1.158
		3.1.90.15	100	536
				622
30108.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.1.90.14	100	1.158
		3.1.90.15	100	536
				622
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.873.121
30192.030070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			483.327
30192.030070023.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.1.14.44	100	483.327
				483.327
30192.050780137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.360
30192.050780137.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.1.14.44	100	19.360
				19.360
30192.050780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30192.050780185.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.1.14.44	100	300 300
30192.050780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.700
30192.050780471.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.1.14.44	100	18.700 18.700
30192.050780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.200
30192.050780472.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.1.14.44	100	4.200 4.200
30192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.202
30192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	32.202 32.202
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			277.432
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	277.432 277.432
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.400
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	3.400 3.400
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.034.200
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	100	2.034.200 2.034.200
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			525.887
30201.030070023.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	483.327 238.527 155.000 7.800 82.000
30201.030070023.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	483.327 238.527 155.000 7.800 82.000
30201.050780137.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.16	100	19.360 19.360
30201.050780137.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.16	100	19.360 19.360
30201.050780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	300 300
30201.050780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	300 300
30201.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	18.700 18.700
30201.050780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	18.700 18.700
30201.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.200 4.200
30201.050780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.200 4.200
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			2.034.200
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	2.034.200 1.557.447 438.753 3.000 35.000
30202.150070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	2.034.200 1.557.447 438.753 3.000 35.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			313.034
30203.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	32.202 21.952 10.170 80
30203.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	30.682 20.969 9.663 50
30203.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	1.520 983 507 30
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	100 100 100	175.591 15 130.468 45.108
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	100 100 100	175.591 15 130.468 45.108

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	101.841
		3.1.90.13	100	66.393
				35.448
30203.110100375.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	42.171
		3.1.90.13	100	29.204
				12.967
30203.110100375.2015.0017	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	3.1.90.11	100	27.596
		3.1.90.13	100	16.186
				11.410
30203.110100375.2015.0018	POLITICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.1.90.11	100	15.840
		3.1.90.13	100	11.123
				4.717
30203.110100375.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	16.234
		3.1.90.13	100	9.880
				6.354
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.400
				3.400
30203.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.400
				3.400
	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			200
30903.030090020.2087	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	3.1.90.13	100	200
				200
30903.030090020.2087.0001	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	3.1.90.13	100	200
				200
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			1.848.256
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			1.848.256
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.1.90.09	100	1.848.256
		3.1.90.11	100	1.106
		3.1.90.13	100	1.383.085
		3.1.90.14	100	48.370
		3.1.90.16	100	173.131
		3.1.90.92	100	184.374
				58.190
35101.120720410.2060.0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR	3.1.90.09	100	1.848.256
		3.1.90.11	100	1.106
		3.1.90.13	100	1.383.085
		3.1.90.14	100	48.370
		3.1.90.16	100	173.131
		3.1.90.92	100	184.374
				58.190
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			5.252.280
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			134.130
40101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.15	100	341
				341
40101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.15	100	341
				341
40101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	133.789
		3.1.90.13	100	82.342
		3.1.90.14	100	36.494
		3.1.90.15	100	228
		3.1.90.16	100	698
		3.1.90.17	100	215
				13.812
40101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	133.789
		3.1.90.13	100	82.342
		3.1.90.14	100	36.494
		3.1.90.15	100	228
		3.1.90.16	100	698
		3.1.90.17	100	215
				13.812
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			7.888
40102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.11	100	7.888
		3.1.90.12	100	5.335
		3.1.90.13	100	20
				2.533
40102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.11	100	7.888
		3.1.90.12	100	5.335
		3.1.90.13	100	20
				2.533
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			1.727.392
40104.060090020.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.13	100	6.125
		3.1.90.17	100	1.375
				4.750
40104.060090020.2235.0002	APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINIS	3.1.90.13	100	6.125
		3.1.90.17	100	1.375
				4.750
40104.060290169.2252	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	3.1.90.11	100	1.721.267
		3.1.90.13	100	1.279.897
		3.1.90.14	100	402.745
		3.1.90.15	100	10.000
		3.1.90.16	100	5.000
				23.625
40104.060290169.2252.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.721.267
		3.1.90.13	100	1.279.897
		3.1.90.14	100	402.745
		3.1.90.15	100	10.000
		3.1.90.16	100	5.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 3	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	23.625
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA			25.000
40106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURIDICO			25.000
		3.1.90.11	100	20.100
		3.1.90.13	100	1.500
		3.1.90.16	100	3.400
40106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO			25.000
		3.1.90.11	100	20.100
		3.1.90.13	100	1.500
		3.1.90.16	100	3.400
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			212.440
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			209.940
40192.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			209.940
		3.1.11.41	100	209.940
40192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.500
40192.030780471.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			1.500
		3.1.11.41	100	1.500
40192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000
40192.030780472.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000
		3.1.11.41	100	1.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.145.430
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.023.830
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.023.830
		3.1.11.41	100	3.023.830
40193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000
40193.090780185.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			4.000
		3.1.11.41	100	4.000
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			50.000
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			50.000
		3.1.11.41	100	50.000
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.000
40193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			5.000
		3.1.11.41	100	5.000
40193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			62.600
40193.090820492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			62.600
		3.1.11.41	100	62.600
	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			212.440
40202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			209.940
		3.1.90.11	100	153.440
		3.1.90.13	100	52.500
		3.1.90.16	100	4.000
40202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			209.940
		3.1.90.11	100	153.440
		3.1.90.13	100	52.500
		3.1.90.16	100	4.000
40202.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.500
		3.1.90.39	100	1.500
40202.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.500
		3.1.90.39	100	1.500
40202.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.000
		3.1.90.39	100	1.000
40202.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.000
		3.1.90.39	100	1.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.145.430
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.023.830
		3.1.90.11	100	2.123.130
		3.1.90.13	100	844.500
		3.1.90.16	100	56.200
40301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			3.023.830
		3.1.90.11	100	2.123.130
		3.1.90.13	100	844.500
		3.1.90.16	100	56.200
40301.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			4.000
		3.1.90.16	100	4.000
40301.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			4.000
		3.1.90.16	100	4.000
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			50.000
		3.1.90.39	100	50.000
40301.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			50.000
		3.1.90.39	100	50.000
40301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			5.000
		3.1.90.39	100	5.000
40301.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			5.000
		3.1.90.39	100	5.000
40301.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			62.600
		3.1.90.07	100	62.600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40301.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	10.400 10.400
40301.090820492.2024.0011	URANOS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	52.200 52.200
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			14.136.603
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			14.136.603
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	100	1.047.743 1.047.743
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	1.047.743
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	3.1.30.41	100	2.044.204 2.044.204
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	2.044.204 2.044.204
73105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	732.730 732.730
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	732.730 732.730
73105.060300178.2145	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	7.740 7.740
73105.060300178.2145.0001	SUBSISTENCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO	3.1.30.41	100	7.740 7.740
73105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	2.911.071 2.911.071
73105.080070021.2146.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	2.911.071 2.911.071
73105.080070021.2147	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.30.41	100	4.808.470 4.808.470
73105.080070021.2147.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.30.41	100	4.808.470 4.808.470
73105.080070021.2148	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	3.1.30.41	100	2.469.815 2.469.815
73105.080070021.2148.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	3.1.30.41	100	2.469.815 2.469.815
73105.080070021.2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	114.830 114.830
73105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.1.30.41	100	114.830 114.830
			TOTAL	29.001.897

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			14.562
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.562
30192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.062
30192.110820495.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			11.062
		3.1.11.41	100	11.062
30192.150780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.500
30192.150780472.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			3.500
		3.1.11.41	100	3.500
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			3.500
30202.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.500
		3.1.90.39	100	3.500
30202.150780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			3.500
		3.1.90.39	100	3.500
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			11.062
30203.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.062
		3.1.90.01	100	11.022
		3.1.90.03	100	40
30203.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			11.022
		3.1.90.01	100	11.022
30203.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			40
		3.1.90.03	100	40
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			7.922
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.922
40193.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.922
40193.150820495.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			7.922
		3.1.11.41	100	7.922
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			7.922
40301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.922
		3.1.90.01	100	7.922
40301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			7.922
		3.1.90.01	100	7.922
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			10.862.870
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			10.862.870
73105.060300178.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			291.564
		3.1.30.41	100	291.564
73105.060300178.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS			62.068
		3.1.30.41	100	62.068
73105.060300178.2013.0005	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS			229.496
		3.1.30.41	100	229.496
73105.130750021.2159	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			145.707
		3.1.30.41	100	145.707
73105.130750021.2159.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			145.707
		3.1.30.41	100	145.707
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			9.287.975
		3.1.30.41	100	9.287.975
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			597.723
		3.1.30.41	100	597.723
73105.130750428.2151.0002	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL			1.696.452
		3.1.30.41	100	1.696.452
73105.130750428.2151.0003	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIONAL DE BRASÍLIA			1.624.461
		3.1.30.41	100	1.624.461
73105.130750428.2151.0004	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO			594.929
		3.1.30.41	100	594.929
73105.130750428.2151.0005	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIONAL DE BRAZILÂNDIA			234.262
		3.1.30.41	100	234.262
73105.130750428.2151.0006	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIONAL DE PLANALTINA			304.672
		3.1.30.41	100	304.672
73105.130750428.2151.0007	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIONAL DO GAMA			1.360.289
		3.1.30.41	100	1.360.289
73105.130750428.2151.0008	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA			1.783.781
		3.1.30.41	100	1.783.781
73105.130750428.2151.0010	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIONAL DE CEILÂNDIA			1.091.406
		3.1.30.41	100	1.091.406
73105.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.137.624
		3.1.30.41	100	1.137.624
73105.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			289.107
		3.1.30.41	100	289.107

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
73105.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	30.991 30.991
73105.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	321.204 321.204
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	496.322 496.322
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			TOTAL	10.885.354

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.382, de 11.07.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			180.757
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			180.757
40103.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			180.757
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA	3.1.90.09	100	33
	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR	3.1.90.11	100	140.300
	APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINIS.	3.1.90.13	100	34.604
		3.1.90.14	100	2.400
		3.1.90.16	100	3.420
40103.030070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			180.757
		3.1.90.09	100	33
		3.1.90.11	100	140.300
		3.1.90.13	100	34.604
		3.1.90.14	100	2.400
		3.1.90.16	100	3.420
		TOTAL		180.757

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.